

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Para: ECO MINAS ENGENHARIA <ecominas2004@hotmail.com>

Data: Quarta-feira, 30 De janeiro De 2019 04:14 PM
Assunto: RE: PROTOCOLO Nº 44074838/2019 - BRAGA E MIQUILINO ME - INDEFERIDO

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS); Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

PROBLEMAS OBSERVADOS:

Não foram apresentadas as complementações solicitadas no e-mail anterior dentro do prazo estabelecido.

Gentileza não responder este e-mail.

Att,
Supram/ZM

-----Licenciamento Zona da Mata/SISEMA escreveu: -----

Para: ECO MINAS ENGENHARIA <ecominas2004@hotmail.com>
De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Data: 23/01/2019 01:10 PM
Assunto: RE: PROTOCOLO Nº 44074838/2019 - BRAGA E MIQUILINO ME - SOBRESTADO

Prezado,

O Termo de Compromisso do Inventariante se refere a apenas um dos proprietários: Maria Miquilino de Moura.
Portanto, gentileza anexar anuências dos demais proprietários do imóvel.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (cinco) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,

Supram/ZM

-----ECO MINAS ENGENHARIA <ecominas2004@hotmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
De: ECO MINAS ENGENHARIA <ecominas2004@hotmail.com>
Data: 23/01/2019 11:05 AM
Assunto: RE: PROTOCOLO Nº 44074838/2019 - BRAGA E MIQUILINO ME - SOBRESTADO

PROTOCOLO Nº 44074838/2019 - BRAGA E MIQUILINO - ME..

Prezado (a),

Em atenção a solicitação de documentos de anuências dos proprietários do processo em epígrafe, venho manifestar e requerer o seguinte:
O imóvel onde se localiza o empreendimento Braga e Miquilino - ME encontra-se em processo de inventário, neste processo ambiental foi apresentado o **Termo de Inventariante**, ou seja, documento do responsável legal ou o procurador devidamente constituído, para representar todos os co- proprietários do imóvel.

Também foi apresentado no processo o Termo de anuências assinado pelo inventariante quanto a manifestação favorável pela instalações e funcionamento das atividades de fabricação de aguardente.

Diante do exposto solicito reconsideração dos pedidos de análise dos documentos ora solicitados, uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído com os documentos de anuências pelo proprietários representados neste ato pelo procurador devidamente constituído (inventariante).

Atenciosamente;

Evaír Pires Vieira/Consultor

Att: **Ecominas Consultoria Ambiental**
Tel: (31) 3881-1307

De: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 23 de janeiro de 2019 10:37
Para: ECO MINAS ENGENHARIA
Assunto: RE: PROTOCOLO N° 44074838/2019 - BRAGA E MIQUILINO ME - SOBRESTADO

Prezado (a),

Gentileza anexar anuênciam de todos os proprietários do imóvel que encontra-se "em comum" com:

fevereiro de 1987, desta Serventia Registral de Imóveis. **PROPRIETÁRIOS: MARIA MIQUILINA MOURA**, brasileira, viúva, doméstica; **JOSÉ BRAGA MIQUILINO**, brasileiro, solteiro, agricultor; **SALETE BRAGA DE MOURA**; **TEREZINHA BRAGA DE MOURA**; **ELIZABETH BRAGA DE MOURA**; **LUISA MARIA BRAGA**; **NAZARÉ BRAGA MIQUILINO**; **MARIA IMACULADA MOURA BARBOSA**, casada com **LADIR SILVÉRIO BARBOSA**.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (cinco) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,

Supram/ZM

-----ECO MINAS ENGENHARIA <ecominas2004@hotmail.com> escreveu: -----
Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
De: ECO MINAS ENGENHARIA <ecominas2004@hotmail.com>
Data: 17/01/2019 10:26 AM
Assunto: RE: PROTOCOLO N° 44074838/2019 - BRAGA E MIQUILINO ME - SOBRESTADO

Protocolo N° 4407838/2019 - BRAGA E MIQUILINO - ME...

Prezados,

Segue em anexo conforme foi solicitado por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, as Documentações Obrigatórios para Formalização do Processo referido ao Empreendimento Braga e Miquilino - ME...

Att: **Ecominas Consultoria Ambiental**
Tel: (31) 3881-1307

De: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 14 de janeiro de 2019 09:51
Para: ecominas2004@hotmail.com
Assunto: PROTOCOLO N° 44074838/2019 - BRAGA E MIQUILINO ME - SOBRESTADO

Prezados,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INCOMPLETA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- Anuênciam de todos os proprietários do imóvel;
- Cópia dos documentos pessoais do responsável pela assinatura do FCE.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (cinco) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,

Supram/ZM

[anexo "CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL E TERMO DE ANUÊNCIA.pdf" removido por Licenciamento Zona da Mata/SISEMA]
[anexo "DOC. RESPONSÁVEL TÉCNICO.pdf" removido por Licenciamento Zona da Mata/SISEMA]